

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2020-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JASLY BORGES SANTOS, inscrito no CPF nº 059.849.545-24, residente e domiciliado na Rua Prof Nivaldo Oliveira, 210, Alto do Cristo, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 241, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2020, com valor total de R\$ 36.745,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 12 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020-CTE e determino a contratação do senhor JASLY BORGES SANTOS, inscrito no CPF nº 059.849.545-24, residente e domiciliado na Rua Prof Nivaldo Oliveira, 210, Alto do Cristo, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 241, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2020, com valor total de R\$ 36.745,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 12 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 012/2020-CTE, Inexigibilidade 012/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 241, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2020, em favor do senhor JASLY BORGES SANTOS, inscrito no CPF n° 059.849.545-24, residente e domiciliado na Rua Pref Nivaldo Oliveira, 210, Alto do Cristo, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 241, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2020, com valor total de R\$ 36.745,00 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 12 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

CAETITÉ
Governo Participativo